NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO — Exercício: 2025

Pedido: 2792/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1022/2025

Processo/Ano: 1922 / 2025 **Requisição Nro.:** 3372/2025
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 96 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Usuário Pedido:** ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: O MATERIAL SERÁ UTILIZADO EM SUBSTITUIÇÃO NO BANHEIRO DA EMEF "ZORAIDE DE CARVALHO OLIVEIRA".
Observação: DFD Nº 92
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: CAIXA ACOPLADO
Local de Entrega: E.M.E.F. ZORAIDE DE CARVALHO OLIVEIRA, RUA REGENTE FEIJÓ, 2140 - VILA MINEIRA

Fornecedor: 2631 - LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME
Fantasia: TOCANTINS MAT. PARA CONSTRUÇÃO **Fone:** 1837224524 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA PARANAPANEMA, 257 - STELLA MARIS
Cidade: ANDRADINA **Cep:** 16901170 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 64690290000125 **Inscrição Estadual:** 170029189117 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 **Cep:** 16901-900 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341

ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	UN	007.26315-159	CAIXA. KIT ACOPLADO	95,0000	190,00

Valor Total: 190,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 190,00

ANDRADINA, 31 de Março de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: 2ddb3917-5f3d-4ed0-982b-34a64f50cb56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	Nº 092
Área Requisitante	Secretaria de Educação
Responsável pela demanda	Estela Maria Cassiolato Goda
Cargo	Secretária de Educação
Telefone:	(18) 3702-2010 Ramal: 206
E-mail:	Almoxarifado.sme@andradina.sp.gov.br

Proc 1922 / seq 1022 edit 872 Req 3572 . Ped 2792

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Aquisição de caixa acoplada.

3. JUSTIFICATIVA
O material será utilizado em substituição no banheiro da EMEF "Zoraide de Carvalho Oliveira".

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025	
Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.	
PCA em elaboração	Objeto resumido da contratação

5. FONTE DE RECURSOS	
Unidade Executora	Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.0007.2014
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	96

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Vera Lúcia dos Santos Gabriel Cargo: Merendeira readaptada	Elizete Terezinha Boni Coord. de Administração e Serviços
Andradina, 27 de março de 2025.	

Estela Maria Cassiolato Goda
Secretária Municipal de Educação
RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15
Responsável pela Formalização da Demanda

TERMO DE REFERENCIA – DFD 092

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de caixa acoplada para substituição na EMEF "Zoraide de C. Oliveira"", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa kit acoplado	UNID	02	R$ 95,00	R$ 190,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual que está em planejamento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias contados a partir do envio do Pedido de Empenho, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. O material será substituído na Unidade Escolar acima citada.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA (ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*6.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 190,00 (Cento Noventa Reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima e documentação em anexo.*

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Andradina, 27 de março de 2025.

Estela Maria Cassiolato Goda
Secretária Municipal de Educação
RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15

DEPÓSITO TOCANTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

(18) 3722-4524 — Fax (18) 3722-6915
(18) 99723-6184 — jricardo_barros@terra.com.br
https://depositotocant.lojavirtual.com.br/
RUA PARANAPANEMA, 257 - STELLA MARIS - CEP 16.900-170 - ANDRADINA - SP

ORÇAMENTO Data 27/03/2025

Nome Prefeitura municipal

End.

Fone CPF

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
1	Cx Kit acoplado		95,00

Estela Maria Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretária Mun. da Educação

CNPJ 04.699.290/0001-46

" Minha casa e eu serviremos a Deus ! "

TOTAL R$ 95,00

Assinatura

T O ***

Pag. 00001

JEAN
RADINA CPF: 44.428.506/0001-71
341 CENTRO
8)3702-1000 Cel.: ( ) -

	Preco	Total
V 340215-41	130,00	130,00
		130,00

Estela Maria Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretária Mun. da Educação

*** O R C A M E N T O ***

ILUMINE MATERIAIS ELETRICOS E FONE (18)3722-4743 Pag. 00001

Numero....: 008520 Data: 17/03/2025 Vend: CARLOS
Cliente...: 00045-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CPF: 44.428.506/0001-71
End.....: RUA ORENSY RODRIGUES DA SILVA 341 CENTRO
Cidade....: ANDRADINA Fone: (018)3702-1000 Cel.: ( ) -
Cond.Pagto: 30
Profiss...:
Observacao: 47.129.650/0001-03

Qtd.	Produto	Preco	Total
1,00	08940-DATIVI REPARO CX ACOPLADA UNIVERSAL	95,00	95,00

*** Total *** 1,00 Itens 95,00

Estela Maris Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretária Mun. da Educação

950 - 012

JUCESP - Junta Comercial do Estado de

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.182.567/22-9
O. C. J.

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35110697951	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ BARROS GOMES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Andradina	SP	Brasileiro	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
JOSE BERNARDO GOMES	ALAIDE LIDIA DE BARROS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
18/07/1951	7242913		20/12/2019	SSP	SP	382.304.728-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Mato Grosso	285

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Stella Maris	16901-090	4874

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Andradina	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Adequação da Empresa/Empresário ao Novo Código Civil; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Paranapanema	257

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Stella Maris	16901-170	4874

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Andradina	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744005 Atividade(s) Secundária(s) 4744001 4742300 4744003	Comércio varejista de materiais de construção, bombas de água, roçadeiras e motosserras elétricas e não elétricas, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de equipamentos de proteção individual (EPI), comércio varejista de artigos de pesca, comércio varejista de material elétrico e comércio varejista de materiais hidráulicos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	64.690.290/0001-25			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA — Luiz Barros Gomes

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
08/02/2022	LUIZ BARROS GOMES (Empresário) — Luiz Barros Gomes.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030518027-4

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35110697951	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ BARROS GOMES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Andradina	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)
JOSE BERNARDO GOMES

FILIAÇÃO (Mãe)
ALAIDE LIDIA DE BARROS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
18/07/1951	7242913		20/12/2019	SSP	SP	362.304.728-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Mato Grosso	285

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Stella Maris	16901-090	4874

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Andradina	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Adequação da Empresa/Empresário ao Novo Código Civil; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Paranapanema	257

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Stella Maris	16901-170	4874

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Andradina	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4744099 4763604 4789099 4759899 4732600	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	64.690.290/0001-25			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor/procurador)
08/02/2022	LUIZ BARROS GOMES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030518027-4

JUCESP
17 FEV 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
BISSOLA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
57.149/22-7
JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

LUIZ BARROS GOMES

01/09/1973

15/07/1951 ANDRADINA/SP

11/01/2023

11/01/2028

D

7242913 SSP/SP

382.304.778-77

01901173301

BRASILEIRO

JOSÉ REGINALDO GOMES

ALAIDE LUCIA DE BARROS

ANDRADINA, SP

SÃO PAULO

SENATRAN CONTRAN

2542780020

2542780020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA
CNPJ: 64.690.290/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:12 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **9D38.9AA2.FF99.CBE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.690.290/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030487388-61

Data e hora da emissão 12/03/2025 14:57:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 17/03/2025
CERT-8254

REQUERIMENTO

LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA

com CNPJ (MF) 64.690.290/0001-25 **, Inscrição Estadual n.º**

com sede à RUA PARANAPANEMA/ STELLA MARIS

Nº 257 **representado(a) por** LUIZ BARROS GOMES

abaixo assinado, nº CPF 362.304.728-72 **Residente à Rua** PARANAPANEMA Nº 257

BAIRRO: CENTRO AND/SP **requer uma certidão** **NEGATIVA DE DÉBITOS** **de tributos municipais, lançados em nome da requerente, até a presente data.**

DATA: 17/03/2025

LUIZ BARROS GOMES
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (18) Dezoito Dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

Gislaine Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico

Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.690.290/0001-25
Razão Social: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME
Endereço: RUA PARANAPANEMA 257 / STELLA MARIS / ANDRADINA / SP / 16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030401570462040514

Informação obtida em 12/03/2025 14:58:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**